



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO Nº. 219/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias com as Organizações Sociais Cíveis a que se refere a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias entre o Município de Guatambu e as Organizações Sociais Cíveis a que se refere a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

- I – Presidente: JEAN GUSTAVO CORÁ.
- II – Secretário: FABRICIO ANTONIO ANTUNES
- III – Membro: LUCAS CARDOSO TELES

**Art. 2º.** As funções da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 168/2017.

Guatambu/SC, 27 de setembro de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**